

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA EXTRA"

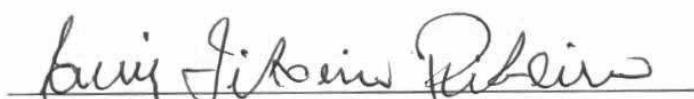
OUTORGANTE: LUIZ SILVINO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, funcionário público, RG: 1.380.148 SSP/PB, inscrito no CPF: 629.723.404-34, residente e domiciliado na Rua: Antonio Justino, 182, centro, Sapé - PB.

OUTORGADO: JOSÉ ALVES DA SILVA NETO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB 14. 651-PB, com endereço profissional descrito no timbre desta outorga, onde recebem as notificações, citações e intimações de estilo.

PODERES: Para o fim, defender os interesses do outorgante a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicial extra," para representá-lo em repartições públicas federais, estaduais e municipais Autarquias e quaisquer outras pessoas Jurídicas de direito Público ou privado, para tratar de assunto dos seus interesses, assinando livros, requerimentos, guias e documentos, requerer benefícios previdenciários e suas revisões, transformação, desistência, reafirmação de protocolo, parcelamento administrativo ou fiscal, concordar ou recorrer de decisões administrativas apresentar razões e contra razões e acompanhar os recursos e procedimentos em qualquer instância, tudo requerendo para defesa dos citados interesses: conferindo-lhes ainda poderes para em qualquer Juízo utilizando os recursos legais e os acompanhado, sendo expressamente autorizado a confessar, prestar depoimento pessoal, desistir, transigir, firmar compromisso e acordo, receber e dar quitação, levantar valores existentes em contas judiciais ou provenientes de guias de precatórios ou depósitos judiciais deduzindo e compensando os seus por despesas de verbas honorárias contratuais e as decorrentes da sucumbência, nas respectivas prestações de contas ou depósitos judiciais, receber intimações, citações administrativas ou judiciais, agindo tudo em conjunto ou separadamente autorizado o substabelecimento total ou parcial a outrem, praticando todos os atos que se fizerem necessários ao fiel desempenho do presente mandado, dando por bom, firme e valioso.

DECLARAÇÃO: Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita," declaram sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear a qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio de sua família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da justiça, declarando ainda se (em) conhecedor (ES) das sansões cíveis, administrativas de penais, advindas de inverdades da presente declaração.

Sapé - PB, 13 de janeiro de 2020.



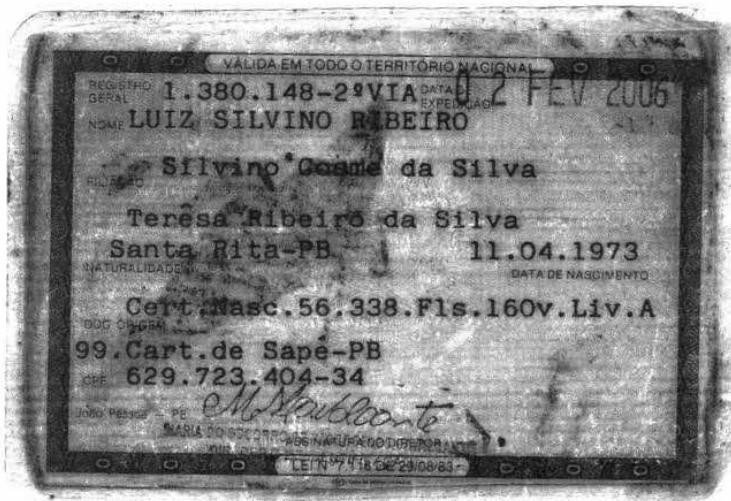
OUTORGANTE

R. Orcine Fernandes, S/n (mel Shopping) – S1 118 – Centro, Cep: 58.340-000 - Sapé - PB



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 19/03/2020 15:48:17
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031915481476100000028195510>
Número do documento: 20031915481476100000028195510

Num. 29267803 - Pág. 1



17 ABR. 2018



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 19/03/2020 15:48:19
<http://pjje.tjpb.jus.br:80/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003191548170740000028195518>
Número do documento: 2003191548170740000028195518

Num. 29267811 - Pág. 1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
5º DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SAPÉ
Rua Osvaldo Pessoa, nº 81, Centro, CEP 58.340-000.
Telefone: (83) 3283-5949

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ACIDENTE MOTO

REGISTRO DE OCORRÊNCIA nº 641/2018

Aos CINCO dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e DEZOITO, nesta cidade de Sapé/PB, e nesta Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do Delegado de Policia Civil **Dr. FREDERICO CLAUDIO DE MELO MAGALHAES**, juntamente comigo, escrivão de seu cargo, aí por volta das 15:30h; compareceu **LUIZ SILVINO RIBEIRO**, nascido aos 11.04.73, brasileiro, solteiro, natural de Santa Rita/PB, RG. 1.380148- SSP/PB, filho de Silvino Cosmo da Silva e de Tereza Ribeiro da Silva, residente na rua Antonio Justino-182- Bairro de Nova Brasília/Sapé/PB. O QUAL PRESTOU A SEGUINTE OCORRÊNCIA: QUE no dia 15/02/2018, por volta das 17:00, na rua José Semeão dos Santos- Portal II- Sapé/PB, o declarante conduzia UMA MOTO DE MARCA SUNDOWN/WEB, , DE - ANO 2006/2007, PLACA MOS6748/PB, de propriedade da senhora MARIA APARECIDA MAXIMO DE PAIVA; QUE o declarante ao conduzir sua Moto, perdeu o controle vindo cair ao solo; QUE fora socorrido pelo amigo de nome GINO, para o Hospital de Trauma da Cidade de Mangabeira ; QUE sofrera Lesões conforme Lido apresentado nesta D.P.O referido é verdade, dou fé. Ciente o notificante das implicações legais contidas no Artigo 299 (Falsidade Ideológica) do Código Penal, depois de lido e achado conforme subscreve o presente.

DECLARANTE:

Luiz Silvino Ribeiro

ESCRIVÃ POLICIA:

CEZARINA MARIA ARAUJO DE MEDEIROS
Cezarina Maria Araujo de Medeiros





CERTIDÃO

Nº. 2003/2019

Atendendo solicitação de **LUIZ SILVINO RIBEIRO** e acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha Ambulatorial Nº102818 e Prontuário N° 2018.02.2037 pertencentes ao requerente que foi atendido dia 15/02/2018 às 10h47min, vítima de atropelamento, apresentando trauma em membro inferior direito.

Submetido a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de maléolo lateral direito. Realizado procedimento cirúrgico dia 28/02/2018. Retornou dia 01/08/2019 às 08h00min com ficha nº 249912 apresentando osteomielite de maléolo lateral direito. Realizado procedimento cirúrgico dia 07/08/2019 com alta médica dia 07/08/2019.

Para constar eu, Sônia Maria Maciel Pontes de Oliveira, Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2019



Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 2959



EDITION MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980
FAX: () - CNPJ:

Pagina N°: 102010 Acu: nao regulado
Data: 15/02/2018
Hora: 10:47:34
Repcionista: ANA CLAUDIA XAVIER SANTO
Clinica: ORTOPEDIA

DADOS DO PACIENTE

Num. de vezes atendido: 1

Nome: LUIZ SILVINO RIBEIRO

Num: Prontuario: 2018.02.002037

CNS: 700700994679074 Sexo: M IDENTIDADE: 1380148 Fone: 91288259

Natural: SANTA RITA/PB Data Nasc.: 11/04/1973 Id: 44 ano(s)

End.: RUA- SAO JUDAS TADEU,0

Bairro: VARJAO Cidade: JOAO PESSOA UF :PB

Mae: TERESA RIBEIRO DA SILVA

Pai: SILVINO COSME DA SILVA

Raca: PARD A Etnia: SEM INFORMACAO

Ocupação: FUNCIONARIO PUBLICO SEM ESPECIFICACAO Estado Civil: SOLTEIRO(A)

INFORMACOES DE ENTRADA

Escolaridade:

Resp.: ESPOSA

Tel/Doc. Responsavel: / SEM DOCUMENTO: SD

Procedencia: RESIDENCIA

Esporte utilizado: VEICULO PROPRIO

Vitima de acidente por: VITIMA DE ATROPELAMENTO EM FRENTE A CASA DO MESMO

Vitima de violência por: NTEM AS 17:30HRS POR MOTO

[] Caso Policial

PRE-CONSULTA

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

Tipo de Classificação de Risco: VERDE

PA:	FR:	<input type="checkbox"/> Aparentemente Bem <input type="checkbox"/> Grave
FC:	TP:	<input type="checkbox"/> Politraumatizado <input type="checkbox"/> Convulsao
Peso:	Altura:	<input type="checkbox"/> Hemorragia <input type="checkbox"/> Dispneia
Glicemia:	IMC:	<input type="checkbox"/> Diarreia <input type="checkbox"/> Agitado
Circ. Abd:	O2%:	<input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Chocado
<input type="checkbox"/> Vomito		
Observacao		

Queixa Principal

TRAUMA EM MID

Historia - Exame Fisico - (hora do atendimento medico)

Paciente relata dor em pé D apesar atropelamento logo

Diagnostico

| Conduta

Rx

Prescricao

| Horario da medicacao



ata e Hora | PRESCRICAO (assinatura e carimbo)

ANOTACOES DA ENFERMAGEM

tdel Medicamentos | Dose | Horario | Evolucao

----- | Reservado p/ liberacao
Assinatura da Enfermagem |

ROCEDIMENTO REALIZADO

ESTÍNO DO PACIENTE

[] Residencia [] Transferido [] Desistencia [] UTI
[] Alta a pedido [] Enfermaria Obito: [] Atestado [] SVO [] IML

Assinatura do Paciente/Responsável

Assinatura e Carimbo do Medico





FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome: Luiz Silviano Reis Data da Admissão: ____/____/____

Prontuário: _____ Idade: _____ Enfermaria: _____ Leito: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____ Profissão: _____

Sexo: F () M () Cor: _____ Estado Civil: _____ Religião: _____

Escolaridade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

QPD: Dai em tanguela (D) depois atropelou (a)

HDA: Painel velho queimado de ter açois atropelado

Medicações em uso: _____

Interrogatório Sintomatológico:

Geral: []Febre []Astenia []Anorexia []Perda de Peso _____ Kg em _____ []Prurido []Sudorese []Calafrios []Alopecia []Adenomegalias []Icterícia []Tonturas []Outros: _____

Pele: _____

Cabeça e Pescoco: []Cefaléia []Espirros []Rinorréia []Obstrução Nasal []Epistaxe []Dor de Garganta []Bócio []Rouquidão []Disfagia Audição: _____ Visão: _____

AR e ACV: []Dor _____ []Tosse []Expectoração []Hemoptise []Dispnéia []Palpitações []Desmaio []Cianose []Edema _____ Outros: _____

ABD: []Dor _____ []Pirose []Soluço []Regurgitação []Hematêmese []Náuseas []Vômitos []Dispepsia []Diarréia []Melena []Enterorragia []Constipação []Aumento de volume

AGU: []Disúria []Incontinência []Retenção []Poliúria []Oligúria []Noctúria []Hematúria []Mal Cheiro []Corrimento []Outras: _____

SME: []Dor _____ []Rigidez pós-reposo []Deformidades []Artralgia []Calor []Rubor []Edema []Crepitação []Fraqueza []Atrofia []Espasmos

SN e PSQ: []Insônia []Sonolência []Convulsões []Motricidade e Sensibilidade _____ []Amnésia []Libido []Humor

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.





RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: <i>Luiz Luvino Ribeiro</i>				Registro:	
Idade: <i>44</i>	Sexo:	Cor:	Clinica:	EMP:	LR:
Data: <i>28/02/18</i>	Cirurgião: <i>Dr. Jorge Augusto</i>			1º Assistente:	<i>Tiago Re</i>
2º Assistente:		3º Assistente:		Instrumentador:	
Anestesista: <i>Dr. Juhilene</i>		Tipo Anestesia: <i>Gasqui</i>		Horário: I:	T:
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO				CID	
<i>Frat. de maléolo lateral Direito</i>					
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO				CID	
<i>Oncos</i>					
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)				CÓDIGO	
<i>Extomia de maléolo lateral D.</i>					
Acidente durante Ato Cirúrgico		1 (<input type="checkbox"/>) Sim 2 (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Descreva:		
Biópsia de Congelação:		1 (<input type="checkbox"/>) Sim 2 (<input checked="" type="checkbox"/>) Não			
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico: 1 (<input checked="" type="checkbox"/>) Enfermaria 2 (<input type="checkbox"/>) Terapia Intensiva 3 (<input type="checkbox"/>) Residência 4 (<input type="checkbox"/>) Óbito durante o Ato Cirúrgico					

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

- ① Paciente em ORH sob anestesia
- ② anepia + antinepia + grande enxerto
- ③ anepia + antinepia.

Incisão: ④ Fissura veno-veno lateral em regiões de tangenciais
D.

Achados: ⑤ fissura de rebordo lateral D.

Conduta: ⑥ Retirada óxido + fissura óxido de fissura de rebordo lateral D com Iplase 7 furos 1/3 sublúctante
O parafuso sob anepia.

⑦ Lavagem com roto povidão.

Fechamento: ⑧ Sutura de fundo operatório por planos
⑨ curativo ocular com gaze estéril
⑩ fita bala + anágua de acetato

OBS:

Data: 28/02/10

Dr. Tiago Bruno F. Pacheco
Médico
CRM 18833-PB
CRM/CRC

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY
RUA: AGE TE' FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83) 3214-1980
FAX: () - CNPJ: _____

Data: 01/08/2019
Hora: 08:00:51
Recepção: CLEBIA FERREIRA RODRIGUE
Clinica: ORTOPEDIA

DADOS DO PACIENTE

Num. de vezes atendido: 5

Nome: LUIZ SILVINO RIBEIRO

Num. Frontuário: 2018.02.002037

CNS: 700700994679074 Sexo: M IDENTIDADE: 1380148 Fone: 91288259
Natural: SANTA RITA/PB Data Nasc.: 11/04/1973 Id: 46 ano(s)

End.: RUA- SAO JUDAS TADEU,0

Bairro: VARJAO Cidade: JOAO PESSOA UF :PB

Mae: TERESA RIBEIRO DA SILVA

Pai: SILVINO COSME DA SILVA

Raca: PARDA Etnia: SEM INFORMACAO

Ocupação: FUNCIONARIO PUBLICO SEM ESPECIFICACAO Estado Civil: SOLTEIRO(A)

INFORMACOES DE ENTRADA

Escolaridade:

Resp.: LUIZ SILVINO RIBEIRO

Tel/Doc. Responsavel: 91288259 / IDENTIDADE: 1380148

Residencia: RESIDENCIA

Transporte utilizado: VEICULO PROPRIO

Vitima de acidente por: INTERCORRENCIA

Vitima de violência por: NAO

[] Caso Policial

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificação de Risco: VERDE

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

PA: FR:

[] Aparentemente Bem [] Grave

FC: TP:

[] Politraumatizado [] Convulsao

Peso: Altura:

[] Hemorragia [] Dispneia

Glicemias: IMC:

[] Diarreia [] Agitado

Circ. Abd: O2%:

[] Regular [] Chocado

[] Vomito

Observacao

Caixa Principal

AV. CAO DR MILTON

História - Exame Físico - Hora do atendimento médico)

Diagnóstico

Prescrição

Consulta

Horário da medicacão

ta e Hora | PRESCRICAO (assinatura e carimbo)

ANOTACOES DA ENFERMAGEM

de | Medicamentos | Dose | Horario | Evolucao

| Reservado p/ liberacao

Assinatura da Enfermagem |

ROCEDIMENTO REALIZADO

Entrevista p/ enfermagem

ESTINO DO PACIENTE

Residencia Transferido Desistencia UTI
 Alta a pedido Enfermaria Obito: Atestado SVO IML

Luis Silveira Reis

Assinatura do Paciente/Responsavel

Assinatura e Carimbo do Medico

Dr. Milton da Silva Lopes
CRM-MG 14.707/645
Ortopedia e Reumatologia





Nome: <i>Luiz Silvino Ribeiro</i>				Registro:
Idade: <i>46 anos</i>	Sexo: <i>Mas</i>	Cor:	Clínica: <i>Traumatologia</i>	EMP: LR:
Data: <i>07/08/2019</i>		Cirurgião: <i>Dr. Alexandre Galvão</i>		
1º Assistente: <i>Dr. Thales Couceiro</i>		2º Assistente: <i>Dr. Filipe Lessa</i>		
Anestesista: <i>Dr Ribamar</i>		Instrumentador:		
DIAGNÓSTICO(S) PRÉ-OPERATÓRIO				CID
<i>Osteomielite Malaolo Lateral Direito</i>				<i>S82.6</i>
DIAGNÓSTICO(S) PÓS-OPERATÓRIO				CID
<i>O mesmo</i>				
PROCEDIMENTO(S) CIRÚRGICO(S)				CÓDIGO
<i>Limpeza Cirúrgica de Fibula Retirada de Material de Síntese</i>				
Acidente durante Ato Cirúrgico: 1 () Sim 2 (X) Não				
Descreva:				
Biópsia de Congelação: 1 () Sim 2 (X) Não				
Encaminhamento do paciente após Ato Cirúrgico: 1 (X) Enfermaria 2 () Terapia Intensiva 3 () Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico				



DESCRÍÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

Paciente em decúbito dorsal sob anestesia

Realizado garroteamento de membro inferior

Assepsia + Antissepsia

Aposição de campos cirúrgicos estéreis

Incisão:

Incisão em 1/3 distal do tornozelo para maléolo lateral direito

Achados:

Visualização de fratura consolidada do maléolo lateral

Conduta:

Retirada de 01 placa e parafusos de maléolo lateral ø 3.5mm

Curetagem e limpeza óssea com SF a 0,9%

Realizado RX controle

Limpeza de ferida operatória com SF a 0,9%

Fechamento:

Fechamento de incisões por planos de planos musculares, subcutâneo e pele

Curativo

Retirada do garrote

OBS:

Dr. Alexandre Galvão
Ortopedia e Traumatologia
CRM 0138 SBT 09603

MÉDICO/CRM

Data: 07/08/2019

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 19/03/2020 15:48:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031915482439800000028195727>
Número do documento: 20031915482439800000028195727

Num. 29267821 - Pág. 11

LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

NOME: LUIZ SILVINO RIBEIRO				PRONTUÁRIO N°	
IDADE: 44	SEXO: masc	COR	CLÍNICA Ortopedia	ENF.: 7	LEITO: 125
DATA DE ADMISSÃO: 15/02/2018		DATA DE ALTA: 01/03/2018		TEMPO DE PERMANÊNCIA	
DIAGNÓSTICO INICIAL FRATURA DE MALEOLO LATERAL D					
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO O mesmo					
TRATAMENTO TTO CIRÚRGICO + ATB					
PRINCIPAIS EXAMES E.F. + RADIOGRÁFICO					
TERAPÉUTICA MEDICAMENTOSA: AINE + ATB + ANALGÉSICO					
ANATOMIA PATOLÓGICA					
INFECÇÃO DE F.O. () SIM (X) NÃO		COLETA DE MATERIAL () SIM () NÃO			
RESULTADO BACTERIOLOGIA					
CONDIÇÕES DE ALTA (X) MELHORADO		() REMOVIDO	() A PEDIDO	() CURADO	()
ÓBITO					
RESUMO CLÍNICO (HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÉUTICA, COMPLICAÇÕES) Paciente com história de trauma em TORNOZELO D sendo submetido a tratamento cirúrgico PARA OSTEOSÍNTESE DE MALEOLO LATERAL D evoluindo sem intercorrências. Recebe alta em boas condições clínicas e orientações com relação ao uso de medicação analgésica e antibióticos. Retornará ao ambulatório deste serviço para continuidade de tratamento e orientações.					

ORIENTAÇÕES PÓS ALTA

DIETA: Livre ou conforme já realizada pelo (a) paciente se diabético, hipertenso, renal crônico, etc...

REPOUSO: Relativo em casa por **15** dias.

Retorno às atividades sem esforço físico em **30** dias.

Retorno às atividades com esforço físico leve em **10** dias e com esforço maior em **90** dias.

CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: Lavá-la com água e sabão duas vezes ao dia. Não colocar produtos tópicos no lugar. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchaço" no local, ou se ocorrer febre, procure imediatamente este Complexo Hospitalar.

MEDICAÇÕES PARA CASA: analgésicos + antibióticos.

RETORNO: Ao posto de saúde em **21** dias.

Ao ambulatório do *Complexo Hospitalar Mangabeira* em **15** dias para revisão. (DR. JORGE AUGUSTO)

01/03/2018

ASS. MÉDICO / C.R.M.

DR. JORGE AUGUSTO
Médico
CRM 0933-0

Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO

12 ABR. 2018



LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

NOME <i>Luiz Silvino Ribeiro</i>					PRONTUÁRIO Nº	
IDADE <i>46 anos</i>	SEXO <i>Mas</i>	COR	CLÍNICA	<i>Ortopedia</i>	ENF.	LEITO
DATA DE ADMISSÃO <i>01/08/2019</i>		DATA DE ALTA <i>07/08/2019</i>			TEMPO DE PERMANÊNCIA <i>06 (seis) dias</i>	
DIAGNÓSTICO INICIAL <i>Fratura Consolidação do Maléolo Lateral do tornozelo Direito</i>					CID <i>S82.6</i>	
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO <i>O mesmo</i>						
OUTROS DIAGNÓSTICOS						
PRINCIPAIS EXAMES <i>Rx de tornozelo demonstrando solução de continuidade óssea de maléolo lateral</i>						
TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA						
ANATOMIA PATOLÓGICA						
INFECÇÃO DE F.O. <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		COLETA DE MATERIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO				
RESULTADO BACTERIOLOGIA						
CONDIÇÕES DE ALTA <input checked="" type="checkbox"/> MELHORADO		<input type="checkbox"/> REMOVIDO	<input type="checkbox"/> A PEDIDO	<input type="checkbox"/> CURADO	<input type="checkbox"/>	
ÓBITO						
RESUMO CLÍNICO (HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÊUTICA, COMPLICAÇÕES) <i>Paciente portador(a) de fratura consolidada de maléolo lateral foi submetido(a) a tratamento cirúrgico através de retirada de material de síntese (placas e parafusos). Recebe alta em boas condições clínicas e orientações com relação ao uso de medicação antibiótica e analgésica. Retornará ao ambulatório deste serviço para continuidade de tratamento e orientações.</i>						

ORIENTAÇÕES PÓS ALTA

DIEI... *Livre ou conforme já realizada pelo paciente se diabético, hipertenso, renal crônico, etc...*

REPOUSO: *Relativo em casa por 15 dias.*

Retorno às atividades sem esforço físico em 30 dias.

Retorno às atividades com esforço físico leve em 45 dias e com esforço maior em 90 dias.

CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: *Lavá-la com água e sabão duas vezes ao dia. Não colocar produtos tópicos no lugar. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchaço" no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente este Complexo Hospitalar.*

MEDICAÇÕES PARA CASA: *Deocil ou Vimovo*

RETORNO: *Ao posto de saúde em 21 dias.*

Ao ambulatório do Complexo Hospitalar Mangabeira em 21 dias para revisão.


Dr. Alexandre Galvão
Ortopedia e Traumatologia
CRM 9128 SBO 9603

07/08/2019

DATA

ASS. MÉDICO / C.R.M

Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO,
CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



SINISTRO 3180166150

VÍTIMA: LUIZ SILVINO RIBEIRO

COBERTURA: Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE
INDENIZAÇÃO** MARCOS AURELIO VIDAL CORRETAGEM DE
SEGUROS EIRELI - ME

BENEFICIÁRIO: LUIZ SILVINO RIBEIRO

CPF: 629.723.404-34

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
03/09/2018	R\$ 337,50	R\$ 0,00	R\$ 337,50



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 19/03/2020 15:48:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031915482950100000028195739>
Número do documento: 20031915482950100000028195739

Num. 29267834 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba

2ª Vara Mista de Sapé

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7).

PROCESSO N. 0800528-26.2020.8.15.0351 [ACIDENTE DE TRÂNSITO].

AUTOR: LUIZ SILVINO RIBEIRO.

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A..

DESPACHO

Vistos, etc.

Pugna a parte autora pela concessão dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

Examinando o processo, não vislumbro documentação suficiente para comprovação da situação de hipossuficiência, sobretudo em razão da profissão declinada pela requerente, qual seja, comerciante.



Assinado eletronicamente por: ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO - 31/03/2020 17:28:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033117281821200000028444790>
Número do documento: 20033117281821200000028444790

Num. 29550161 - Pág. 1

Sob este aspecto, o art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, dispõe “*o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos*”.

Embora para a concessão da gratuidade não se exija o estado de miséria absoluta, é necessária a comprovação da impossibilidade de arcar com as custas e despesas do processo sem prejuízo de seu sustento próprio ou de sua família.

A declaração de pobreza, por sua vez, estabelece presunção relativa da hipossuficiência, nos termos do art. 99, §3º, do NCPC.

Assim, para apreciação do pedido de Justiça Gratuita, a parte requerente deverá, em 10 (dez) dias, apresentar, sob pena de indeferimento do benefício:

a) cópia dos três últimos comprovantes de renda mensal;

b) cópia das três últimas declarações do imposto de renda apresentadas à Secretaria da Receita Federal, em que conste a declaração de bens;

c) guia de custas prévias;

Ou, no mesmo prazo, deverá recolher as custas judiciais e despesas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição, sem nova intimação, salientando que o CPC/2015 contempla a possibilidade de parcelamento.

Publicado eletronicamente. Cumpra-se.

SAPÉ, data e assinatura eletrônicas.

Andréa Costa Dantas B. Targino

JUÍZA DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO - 31/03/2020 17:28:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033117281821200000028444790>
Número do documento: 20033117281821200000028444790

Num. 29550161 - Pág. 2

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2º VARA DA COMARCA DE SAPÉ-PB.

AUTOS: 0800528-26.2020.815.0351.

LUIZ SILVINO RIBEIRO, já amplamente qualificada nestes autos, vem por meio de seus patronos, perante V. Exa. expor e requerer:

De acordo com o Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105), qualquer ato processual (não apenas recursos) que for praticado antes de iniciado o respectivo prazo há de ser considerado tempestivo, o que se revela mais lógico e consentâneo com os princípios que regem o processo civil moderno.

Em respeito ao que foi determinado por este Douto Juízo, o autor do fato faz juntada dos últimos 03 contracheques, bem como da guia das custas judiciais.

Informa que deixa de anexar a declaração de imposto de renda, haja vista, ser isento conforme determina a lei brasileira.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Sapé, 02/04/2020.

José Alves da Silva Neto

OAB-PB 14.651



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 02/04/2020 16:18:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040216182718500000028516102>
Número do documento: 20040216182718500000028516102

Num. 29631237 - Pág. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZINHO
 Rua Dirceu Fernandes - 135 - Centro Sapezinho - 58340-000
 Fone: (83) 3283-6586
 08.917.080/0001-56

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Linhação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSIONADA

Competência

Matrícula

Nome

01/02/2020

2121873

LUIZ SILVINO RIBEIRO

CARGO COMISSIONADO

Cargo

ASSESSOR GERENCIAL I CGAG 01

01/01/2019

Funcão

Classificação Funcional

Nível

Dados Bancários

237

Banco Agencia

2159 - 8

00016687 - 1

Conta Corrente

Tempo de Serviço

Tempo de Serviço Ext.

Local de Origem

Portaria de Origem

Data de Nascimento

CBG

CPF

PIS / PASEP

RG

1380148 - SSP/PB

11/04/1973

411010

Código

Descrição

Ref.

Parc.

Prazo

Vantagens

Descontos

1100 VENCIMENTO

1108 13 FERIAS (001/001)

1153 REPRESENTAÇÃO

2150 INSS

33 1 1 1.200,00

466,67

200,00

133,33

Total de Vantagens

1.866,67

Total de Descontos

133,33

Líquido

1.733,34

Mensagem

VALIDADOR: 201200212187333983CBE2B 01/02/2020
https://transparencia.elmar.inf.br/FalphaPagCC_Online?e=201200212187333983CBE2B.01/02/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE
Rua Orélio Ferreira - 135 - Centro Saquarema/PB - 58340-000
Fone: (83) 3283-6586
06.917.080/0001-56

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Secretaria
SEC DE ADMINIST E RECURSOS HUMANOS SEARH

Lotação
Unidade de Trabalho

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO COMISSION

Competencia
02/2020

Matrícula
2121873

Nome
LUIZ SILVINO RIBEIRO

Cargo
ASSESSOR GERENCIAL | CAG 06

Data de Admissão
01/01/2019

Tipo de Contrato
CARGO COMISSIONADO

Funcão

Classificacão Funcional
00a. 00m e 00d

Nivel
237

Dados Bancarios
Banco: Agencia: Conta Corrente

Local de Origem
RG 1380148 - SSP/PB

Data de Nascimento
11/04/1973

Portaria de Origem
CBO 411010

Portaria de Admissao

Temp. Servico
01a. 01m e 28d

CPF
629.723.404-34

PIS / PASEP
1.251.950.590-9

Rel.
1

Partc.
1

Prazo
1.200,00

Vantagens
48,52

Descontos
200,00

96,00

VENCIMENTO
1.200,00

1100 SALARIO FAMILIA INSS
48,52

1107 REPRESENTAÇÃO
200,00

1153 INSS
96,00

Total de Vantagens

1.448,62

Total de Descontos

96,00

Liquido

1.352,62

Mensagem

VALIDADOR: 20120021218736731F850B.02202000
https://transparencia.alinav.inf.br/fichaPagCC_Online?e=20120021218736731F850B.02202000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE
Rua Ordine Ferreira - 135 - Centro Sape/PB - 58340-000
Fone: (83) 3283-6586
08.917.080/0001-56

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEC DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEARH

Unidade de Trabalho

Lotação
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO

Competência
Matrícula
Nome
2121873
LUIZ SILVINO RIBEIRO

Cargo
ASSSESSOR GERENCIAL CAAG 0°

Data de Admissão
01/01/2019

Tipo de Contrato
CARGO COMISSIONADO

Função
Assessoria de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Classificação Funcional

Nível
Banco

Dados Bancários
Agência
237

Conta Corrente
00016687 - 1

Portaria de Origem
2159 - B

Portaria de Admissão
01/04/1973

Data de Nascimento
11/04/1973

CBO
411010

Temp. Serviço
01a. 02m e 30d

Temp. Serviço Ext.
00a. 00m e 00d

Local de Origem
1380148 - SSP/PB

Portaria de Origem
11/04/1973

RG
1.251.550.590-9

CPF
629.723.404-34

PIS / PASEP

Ref.

Parc.

Prazo

Vantagens

Descontos

Descrição

1100 VENCIMENTO

1107 SALARIO FAMILIA NSS

1153 REPRESENTAÇÃO

2150 INSS

9

1.200,00

48,62

200,00

92,33

Total de Vantagens	Total de Descontos	Líquido
1.448,62	92,33	1.356,29

Memorandum

VALIDADOR: 2012002121873-2B4F8A55B9 032/20200
https://transparencia.jefmar.inf.br/FichaPagCC_Online?e=2012002121873-2B4F8A55B9.032/20200



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 035.8.20.00252/01</p> <p>Data de emissão: 02/04/2020</p>
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento:
	Sape	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	30/04/2020
Número da guia: 035.2020.600252 Tipo da Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 51,74
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.034,80 Promovente: LUIZ SILVINO RIBEIRO - Taxa Judiciária: R\$ 196,54 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: SEGURADORA LÍDER			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.244,69
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866700000122 446909283181 520200430038 582000252012</p>			Valor final: R\$ 1.244,69

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 035.8.20.00252/01</p> <p>Data de emissão: 02/04/2020</p>
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento:
	Sape	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	30/04/2020
Número da guia: 035.2020.600252 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 51,74
Promovente: LUIZ SILVINO RIBEIRO Promovido: SEGURADORA LÍDER			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento: - Despesas processuais postais: - Cartas			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.244,69
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.244,69

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			<p>Número do boleto: 035.8.20.00252/01</p> <p>Data de emissão: 02/04/2020</p>
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Data de vencimento:
	Sape	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	30/04/2020
Número da guia: 035.2020.600252 Tipo de Guia: Custas Prévias			UFR vigente: R\$ 51,74
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.034,80 Promovente: LUIZ SILVINO RIBEIRO - Taxa Judiciária: R\$ 196,54 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: SEGURADORA LÍDER			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.244,69
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866700000122 446909283181 520200430038 582000252012</p>			Valor final: R\$ 1.244,69





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 035.2020.600252

Data Vencimento: 30/04/2020

Data Emissão: 02/04/2020

Comarca: Sape

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: LUIZ SILVINO RIBEIRO

Promovido: SEGURADORA LÍDER

Valor da Causa: R\$ 13.102,50

Despesas Processuais: R\$ 12,00

Custas: R\$ 1.034,80

Taxa: R\$ 196,54

Total da Guia: R\$ 1.243,34

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 02/04/2020 16:18:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040216183236000000028516110>
Número do documento: 20040216183236000000028516110

Num. 29631246 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Sapé**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800528-26.2020.8.15.0351

DECISÃO

Vistos, etc.

Pretende o autor a concessão da gratuidade da justiça, acostando documentos.

Dos autos, verifico que a ocupação descrita na inicial (servidor público) afasta a presunção de miserabilidade, sendo imprescindível, assim, o indeferimento do pedido de dispensa integral e irrestrita das despesas processuais.

Acrescento que o valor das custas é de R\$ 1.244,69.

Face isto, DEFIRO EM PARTE o requerido pela parte, para autorizar a redução em 90% (noventa por cento) e o parcelamento do pagamento das custas processuais, na forma do §§ 5º 6º, art. 98 do CPC, em 06 (seis) parcelas iguais e mensais, sendo a primeira para os 05 (cinco) dias contados da intimação e as demais para os mesmos dias e meses subsequentes, devendo, face a impossibilidade técnica de emissão de guia para gozo do benefício, os valores serem depositados diretamente no FUNDO PRÓPRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Publicado eletronicamente. Cumpra-se.

Sapé, data e assinatura eletrônicas

Andréa Costa Dantas Botto Targino

Juíza de Direito



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2º VARA DA COMARCA DE SAPÉ-PB.

AUTOS: 0800528-26.2020.815.0351.

LUIZ SILVINO RIBEIRO, já amplamente qualificada nestes autos, vem por meio de seus patronos, perante V. Exa. expor e requerer:

De acordo com o Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105), qualquer ato processual (não apenas recursos) que for praticado antes de iniciado o respectivo prazo há de ser considerado tempestivo, o que se revela mais lógico e consentâneo com os princípios que regem o processo civil moderno.

Em respeito ao que foi determinado por este Douto Juízo, o autor do fato faz juntada do comprovante da guia de pagamento das custas processuais, cuja cópia segue em anexo.

Face ao exposto, pugna pelo andamento do processo com a devida citação do promovido.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Sapé, 20/05/2020.

José Alves da Silva Neto



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 20/05/2020 14:39:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052014393368400000029587773>
Número do documento: 20052014393368400000029587773

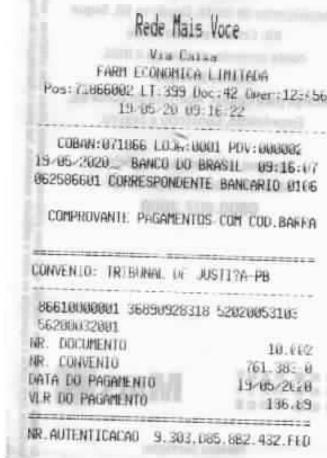
Num. 30817860 - Pág. 1

OAB-PB 14.651



Assinado eletronicamente por: JOSE ALVES DA SILVA NETO - 20/05/2020 14:39:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052014393368400000029587773>
Número do documento: 20052014393368400000029587773

Num. 30817860 - Pág. 2



Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98				(Via da parte)	Número do boleto: 035.6.20.00320/01 Data de emissão: 05/05/2020 Data de vencimento: 31/05/2020 UFR vigente: R\$ 51,78 Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 Parcela: 1/1 Valor total: R\$ 1.233,49 Desconto total: R\$ 1.096,60 Valor final: R\$ 136,89
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Tipo da Guia:		
0800528-26.2020.815.0351	Sape	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Custas Ocasionalis de Destituição do Benefício da Justiça Gratuita		
Número da guia: 035.2020.600320				Promovente: LUIZ SILVINO RIBEIRO Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO	
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 113,92 - Taxa Judiciária: R\$ 21,62 - Taxa bancária: R\$ 1,35				Observações: Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.	
866100000001 368909283187 520200531033 562000320019					

Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98				(Via do processo)	Número do boleto: 035.6.20.00320/01 Data de emissão: 05/05/2020 Data de vencimento: 31/05/2020 UFR vigente: R\$ 51,78 Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 Parcela: 1/1 Valor total: R\$ 1.233,49 Desconto total: R\$ 1.096,60 Valor final: R\$ 136,89
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Tipo de Guia:		
0528-26.2020.815.0351	Sape	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Custas Ocasionalis de Destituição do Benefício da Justiça Gratuita		
Número da guia: 035.2020.600320				Promovente: LUIZ SILVINO RIBEIRO Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	
Detalhamento:				Observações: Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.	



Poder Judiciário da Paraíba

2ª Vara Mista de Sapé

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7).

PROCESSO N. 0800528-26.2020.8.15.0351 [Acidente de Trânsito].

AUTOR: LUIZ SILVINO RIBEIRO.

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A..

DESPACHO

Vistos, etc.

Em que pese o contido no art. 334 do CPC, tem-se que a prática forense tem revelado que a demandada não costuma promover autocomposição, antes da realização da prova pericial.

Desse modo, torna-se infrutífera a designação de audiência de conciliação, quando já visualizada a sua não realização. Ademais, a designação desse ato, quando improvável a sua realização, atenta frontalmente contra o princípio da celeridade processual. Assim, deixo de designar a dita audiência.

Nesse passo, CITE-SE o réu para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente resposta.



Assinado eletronicamente por: ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO - 27/07/2020 11:37:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072711371601600000031269701>
Número do documento: 20072711371601600000031269701

Num. 32649855 - Pág. 1

SAPÉ, data e assinatura eletrônicas.

Andréa Costa Dantas B. Targino

JUÍZA DE DIREITO



Assinado eletronicamente por: ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO - 27/07/2020 11:37:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072711371601600000031269701>
Número do documento: 20072711371601600000031269701

Num. 32649855 - Pág. 2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE SAPÉ
Juízo do(a) 2ª Vara Mista de Sapé
Rua Pe. Zeferino Maria, S/N, Centro, SAPÉ - PB - CEP: 58340-000
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

EXPEDIENTE DE CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA

Nº	DO	PROCESSO:	0800528-26.2020.8.15.0351			
CLASSE	DO	PROCESSO:	PROCEDIMENTO	COMUM	CÍVEL	(7)

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Acidente de Trânsito]

A U T O R : L U I Z S I L V I N O R I B E I R O
REU: **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO, MM Juiz(a) de Direito deste 2ª Vara Mista de Sapé, fica(m) **CITADA(s) a(s) parte(s) REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., através de seu(s) advogado(s) cadastrado(s) no PJE**, abaixo indicado(s), por todos os atos do processo acima mencionado, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias, apresente resposta.**

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, **ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS** que a presente intimação foi encaminhada, **via sistema**, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006. **Observação:** A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.



SAPÉ-PB, em 31 de julho de 2020

De ordem, BEATRICIA DA SILVA SANTOS
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXXXXXX

PARA VISUALIZAR O DESPACHO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXXXXXX



Assinado eletronicamente por: BEATRICIA DA SILVA SANTOS - 31/07/2020 14:14:34
[http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073114143446100000031441574](https://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20073114143446100000031441574)
Número do documento: 20073114143446100000031441574

Num. 32836092 - Pág. 2